

Decreto nº 650

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do parágrafo único, do artigo 1º do Decreto Lei Municipal nº 227, de 31 de Dezembro de 1945, resolve;

Transferir

Por conveniência do ensino, no bairro São Guth, distrito de Paulópolis, a 4ª Escola Primária mista Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 3 de Agosto de 1953

a) Constantino Marcelino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 3 de Agosto de 1953

Publicado no jornal "A Época" na edição de 30 de Agosto de 1953

a) Róstor de Barros

Secretário

Decreto nº 651

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia

A senhora Arlinda Cordeiro para reger, em caráter interino, a 4ª Escola

Escola Primaria Moista Rural, localizada no boiro Goio-Guth, no distrito de Paulopolis, neste Municipio.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 4 de Agosto de 1953

a) Constantino Marcelino de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 4 de Agosto de 1953

Publicado no jornal "A Epoca" na edição de 30 de Agosto de 1953

a) Welter de Barros
Secretario

Decreto nº 652

O Prefeito Municipal de Pompeia Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Autoriza

o senhor Jose Antonio Armar, bancador da Prefeitura, a afastar-se de seu cargo a partir desta data, com prejuizo de seus vencimentos e sem prejuizo das demais vantagens de seu cargo, a fim de ter exercicio junto a Diretoria da Camara Municipal.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Setembro de 1953

a) Constantino Marcelino de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 1º de Setembro de 1953

Publicado por afixação no local de costume, na data supra

a) Welter de Barros
Secretario